



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SE SITUA O CARTÓRIO DA **327ª ZONA ELEITORAL – NOSSA SENHORA DO Ó**, CELEBRADO AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (DLF Nº 069/2019), QUE FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP)**, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, DESEMBARGADOR WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, DORAVANTE DENOMINADA **LOCATÁRIA**, E DE OUTRO LADO, O SENHOR **GEREMIAS DI BENEDETTO**, CPF nº 043.959.208-96, E A SENHORA **ANNA ESPERANÇA DI BENEDETTO**, CPF nº 011.595.338-81, RESIDENTES NA AVENIDA PAULA FERREIRA, Nº 62, NESTA CAPITAL, DORAVANTE DENOMINADOS **LOCADORES**. E, por estarem regularmente autorizados, assinam o presente termo aditivo ao contrato lavrado às fls. 52 a 57 do livro próprio (n.º 132-A), alterado pelo primeiro termo aditivo, lavrado às fls. 9 e 10 do livro próprio (n.º 137), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação contratual do período de 01/07/2021 a 30/06/2023 e consignar o valor atualizado do aluguel mensal, decorrente do reajuste aplicado em 01/07/2020. Por conseguinte, alteram-se o *caput* das cláusulas II e IV, e atualizam-se o parágrafo 1º da cláusula II e a cláusula V, todas do contrato originário, que passam a conter a seguinte redação:

“(…)

II – VALOR DO CONTRATO – O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 502.746,24 (quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo 1º - O aluguel mensal é de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) no período de 01/07/2019 a 31/12/2019, conforme inicialmente contratado; é de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais), no período de 01/01/2020 até 30/06/2020, em virtude de revisão do aluguel (redução de 10%), e passa a ser de R\$ 10.386,84 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em virtude do reajuste aplicado em 01/07/2020.

(…)

IV – PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo da presente locação é de 48 (quarenta e oito) meses, de 01/07/2019 a 30/06/2023.

(...)

V – RECURSOS FINANCEIROS – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação da Verba Orçamentária Federal; no exercício de 2019, pela Função Programática 02122057020GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n.º 1.316 e 1.317, de 11/06/2019; a partir do exercício de 2020, pela Função Programática 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 3390.36 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", conforme Notas de Empenho, n.ºs 363 e 364, de 03/02/2020, n.ºs 208 e 209, de 28/01/2021; e outras que se fizerem necessárias.

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, alterado por meio do 1º termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo n.º 0046053-05.2019.6.26.8000. Foram testemunhas os senhores Alessandro Dintof e Alexandre Cunha de Souto Maior, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Luciana de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no livro próprio (n.º 139-A) o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Geremias Di Benedetto

Anna Esperança Di Benedetto

Alessandro Dintof

Alexandre Cunha de Souto Maior



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/06/2021, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, ASSISTENTE**, em 25/06/2021, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 25/06/2021, às 23:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Di Benedetto, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 00:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Esperança Di Benedetto, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 00:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/06/2021, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 07/07/2021, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2816392** e o código CRC **31D5B955**.